



25 MAIO 2021

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 205/2021
Data: 28/01/2021 - Horário: 10:57
Legislativo - REQ 93/2021

REQUERIMENTO Nº 93 /2021.
(Vereador Colemar Saborelle)

APROVADO

*"Solicita a Construção de uma Quadra Poliesportiva no
Loteamento Campo Bello de Gurupi - TO".*

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao **Secretário Municipal de Juventude e Esporte, SIDNEI DOURADO CAMPOS**, solicitando a construção de uma Quadra Poliesportiva no Loteamento Campo Bello da cidade de Gurupi - TO.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa atender às necessidades da população local, que reivindica ações dos seus representantes desta Casa Legislativa, no que se refere a construção de uma quadra Poliesportiva para o loteamento acima citado e setores adjacentes. Praticar esportes é essencial para o desenvolvimento de crianças e adolescentes, contudo, muitos meninos e meninas brasileiros não têm acesso a uma modalidade de esporte. E os problemas não param por aí. Para completar este triste quadro, a maioria das cidades brasileiras tem poucas instalações acessíveis e em bom estado para que meninas e meninos pratiquem alguma modalidade de esporte, há ainda a falta de material esportivo e de profissionais capacitados para orientação.

Vale lembrar que o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que é dever dos governos e da sociedade oferecer espaços seguros e atividades de esporte, lazer e cultura para todas as crianças e adolescentes. O esporte e o lazer é um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes. Sabe-se que as

Rodrigio Meneses Maciel
Presidente

marils

João Parente



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Colemar Saborelle - PODEMOS

crianças e os jovens, quando não estão na escola, ficam na rua, ociosos, estando muito próximos da violência, das drogas, de acidentes e da marginalização. Esse modo de vida põe em risco a saúde, a integridade física, social e psicológica dos mesmos. A comunidade não dispõe de espaço e oportunidades de esporte, lazer ou estudo extraescolar.

Neste sentido, venho propor o empenho na construção desta quadra poliesportiva, para atender as demandas da população residente no Loteamento Campo Bello I e II e Morada Verde e outros setores próximos, uma vez que estes possuem proximidade de localidade.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, 02 de janeiro de 2021.

Vereador COLEMAR SABORELLE
PODEMOS